



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

MARCOS ANTÔNIO ORO, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim especificados:

08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10.301.0005.2.058.000 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF, PACS, PIM E

AGVS)

08.01.2058.33504100000000-0040 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Art 2º - Para cobertura dos valores referidos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10.301.0005.2.058.000 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF, PACS, PIM E

AGVS)

08.01.2058.33903000000000-0040 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2018.

Pré

Marcos Antônio Oro
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Abertura de rubricas necessárias para pagamento de convênio firmado com os Agentes Voluntários de Saúde.

MUNICÍPIO DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO - RS

PROTOCOLO

003 DATA: 10 01 18

ASSINATURA: *Joanilda Popovi*

APROVADO
Sala das Sessões

EM 26/01/2018

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se
Executivo Municipal

Em 27/02/2018

[Assinatura]
Presidente